



**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Utilidade Pública Federal Portaria Ministerial 1.545/02, Estadual Lei nº 12.276/02, Registro CNAS 2148/2006

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Foi constatado um erro no cálculo das médias finais do Processo Seletivo para as vagas de estágio, no qual não foi acrescentado, o valor de 0,10 por semestre cursado. Sendo necessário uma errata na ordem de classificação, sobre o resultado final.

Pedimos desculpas pelos transtornos causado e nos colocamos a disposição.

Itajaí, 09 de Março de 2020.

Jucieli Bottega da Rocha  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA